



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.836

Aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 9h11min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira e Udson Mendes de Freitas; ausentes vereadores José Jadenilso da Silva e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 46ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência dos vereadores José Jadenilso da Silva e Willian de Carvalho Rosário; informou que a apreciação da ata do dia 5 de agosto, será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas indicou a troca de lâmpada na Rua Elomir Nogueira, n.º 380, bairro Mirandópolis. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação apresentada ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 030/2025/DOC/CMQ, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, encaminha balancetes referente ao mês de julho de 2025; ofício PRS/SSE/CGC 3265/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, encaminha o parecer prévio favorável sobre as contas de governo do chefe do poder executivo, referentes ao exercício do ano 2023. Após constatar a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia quando o vereador Udson Mendes de Freitas assumiu a presidência: projeto de lei n.º 004/2025, autoria vereadores Leandro Carvalho de Sant'anna, Alex Miller Alves d'Elias e Emerson Oliveira de Almeida, "dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação e uso de escapamentos adulterados, em desconformidade com as especificações de fábrica, bem como sobre a emissão de ruídos excessivos por veículos automotores, no município de Quatis/RJ e estabelece procedimentos, sanções e dá outras providências", parecer conjunto n.º 051/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Obras e Serviços Públicos com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Leandro Carvalho de Sant'anna falou da importância de os pares votarem a favor da lei, que proibirá adulteração em escapamento que causam transtornos para o município todo principalmente às



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

pessoas idosas, com transtornos e síndromes; até mesmo pânico à população pela semelhança com som de tiro. Adiantou seu voto favorável e pediu o apoio dos pares. Emerson Oliveira de Almeida expôs sentimento de alegria quando elaboraram a lei, que só trará benefícios à população que está indignada com o barulho das motos com escapamentos adulterados. Sobre a multa falou que o valor é pouco, mas depois poderão rever a legislação. Alex Miller Alves d'Elias falou da honra em propor leis que beneficiam a população mesmo não agradando certo grupo, pois sabe que a sociedade está cansada do barulho que causa susto e incômodo principalmente às pessoas acamadas, hospitalizadas, deficientes e autistas. Classificou a ação como falta de respeito e pediu o voto favorável dos pares à lei que não prejudica ninguém. Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou os autores pela iniciativa e registrou novamente que os policiais militares relatam transtornos causados pelo som que se assemelha a um tiro, e ainda colocou que primeiro haverá a etapa educativa para depois ocorrer a punição e adiantou seu voto favorável. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis (Rogério de Souza Oliveira, Nilde Hipólito Filho, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Marcela da Silva Fonseca Meyer e Alex Miller Alves d'Elias) e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 004/2025 com 6 votos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência e constatada a ausência de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os presentes, demais pares e espectadores de casa. Parabenizou todos os pares pela votação expondo certeza de que sempre pensarão no melhor para o município. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Agradeceu a votação do projeto e justificou sua ausência na sessão de terça-feira quando esteve com o deputado estadual Gustavo Tutuca e firmou compromisso que trará emenda de R\$ 100 mil para o Colégio Estadual Américo Pimenta no próximo ano, o que ajudará muito a unidade escolar. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Registrou a presença da Justiça Itinerante no município no dia seguinte e dia 22, estando 2 vezes por mês no município, para atendimento de pessoas que não têm condições financeiras de arcar com despesas de advogados. Parabenizou o executivo municipal pelo trabalho feito como o anúncio do centro de diagnóstico que será de suma importância para a cidade, já que no Hospital São Lucas o laboratório não funciona mais. Também divulgou mais 4 cursos gratuitos para a população: assistente administrativo no



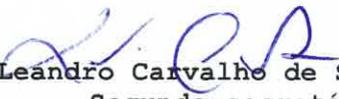
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CATE; e assistente de marketing digital, controlador e programador de produções e assistente operacional de logística no SENAI - com oferta de transporte. Aos jovens falou da importância de aproveitarem essa oportunidade para aprimorarem o currículo considerando que o estudo é fundamental para o mercado de trabalho. O vereador Udson Mendes de Freitas agradeceu. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os espectadores. Após leitura do Convite da Guarda Municipal para o 32º aniversário da GCM no dia 18 de agosto de 2025, às 9 horas, no Clube Náutico Quatiense, extensivo a todos os pares. Em atenção ao ofício PRS/SSE/CGC 3265/2025, referente à prestação de contas do chefe do executivo municipal exercício de 2023, ressaltou que o parecer prévio favorável e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta na página da Câmara Municipal de Quatis, no Diário Oficial Eletrônico n.º 1.092 de 5/8/2025 e ainda no TCE-RJ consulta processo 210.882-8/2024. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 12 de agosto. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária


Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário